



PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas."
(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/>).

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.



1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)

7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:

"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejamos:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. [\(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021\)](#)**)**

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a



necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse



aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9. Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. [SD_JUSTIFICATIVA].

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve estar apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de



comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levantamento da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. #	PACOTE	265,0000
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	265,0000
3	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	UNIDADE	2.300,0000
4	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	46,0000
5	AMACIANTE 1L	UNIDADE	2.070,0000
6	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A	QUILOGRAMA	115,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #		
7	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	PACOTE	1.725,0000
8	ASSADEIRA 2,9L ASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	UNIDADE	6,0000
9	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	35,0000
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	115,0000
11	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	23,0000
12	BACIA DE PLASTICO 35L	UNIDADE	69,0000
13	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS. #	UNIDADE	87,0000
14	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	1.380,0000
15	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE. #	QUILOGRAMA	690,0000
16	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	690,0000
17	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE.	PACOTE	288,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #		
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G. #	PACOTE	690,0000
19	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	PAR	37,0000
20	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #	UNIDADE	920,0000
21	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	UNIDADE	12,0000
22	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #	UNIDADE	12,0000
23	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	UNIDADE	12,0000
24	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	UNIDADE	12,0000
25	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	173,0000
26	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	92,0000
27	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	230,0000
28	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	230,0000
29	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO	QUILOGRAMA	1.150,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #		
30	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #	QUILOGRAMA	1.150,0000
31	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.150,0000
32	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM. #	QUILOGRAMA	460,0000
33	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE	QUILOGRAMA	460,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
34	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOKILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	UNIDADE	378,0000
35	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM #	UNIDADE	69,0000
36	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	138,0000
37	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	460,0000
38	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	PACOTE	69,0000
39	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO. #	PACOTE	345,0000
40	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	690,0000
41	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	35,0000
42	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #	PACOTE	4.003,0000
43	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PACOTE	2.300,0000
44	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.150,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

45	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	460,0000
46	DESINFETANTE 1000ML #	UNIDADE	1.150,0000
47	DESINFETANTE 2LT #	UNIDADE	1.725,0000
48	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS. #	UNIDADE	230,0000
49	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	1.840,0000
50	ERVILHA CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	276,0000
51	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA. #	UNIDADE	276,0000
52	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	276,0000
53	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID. #	PACOTE	460,0000
54	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	230,0000
55	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	483,0000
56	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	18,0000
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG) #	QUILOGRAMA	115,0000
58	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO; ANVISA; MAPA E INMETRO; COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. #	PACOTE	333,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

59	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	690,0000
60	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	397,0000
61	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	460,0000
62	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	58,0000
63	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40. #	UNIDADE	69,0000
64	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM. #	UNIDADE	69,0000
65	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PACOTE	575,0000
66	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	575,0000
67	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	QUILOGRAMA	920,0000
68	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	35,0000
69	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	UNIDADE	18,0000
70	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA. #	UNIDADE	920,0000
71	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	115,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

72	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. #	UNIDADE	46,0000
73	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	UNIDADE	12,0000
74	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. # • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. # • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA # • 01 UNIDADE - CABO DE ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M # • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA # • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS # • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO #	KIT	12,0000
75	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	UNIDADE	690,0000
76	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	69,0000
77	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. #	QUILOGRAMA	120,0000
78	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M #	PACOTE	500,0000
79	MACA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	200,0000
80	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS. #	UNIDADE	460,0000
81	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	600,0000
82	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	CAIXA	10,0000
83	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS	QUILOGRAMA	300,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
84	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE #	UNIDADE	200,0000
85	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G). #	PACOTE	300,0000
86	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	260,0000
87	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	460,0000
88	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHAS CAIPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #	UNIDADE	3.500,0000
89	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	UNIDADE	24,0000
90	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS. #	UNIDADE	10,0000
91	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS. #	UNIDADE	2,0000
92	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA). #	UNIDADE	100,0000
93	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA. #	UNIDADE	100,0000
94	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRAVAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE	PACOTE	260,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #		
95	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	UNIDADE	4.000,0000
96	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA #	UNIDADE	5.000,0000
97	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	UNIDADE	40,0000
98	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. #	ROLO	40,0000
99	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	360,0000
100	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM. #	PACOTE	250,0000
101	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO. #	UNIDADE	300,0000
102	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE,	QUILOGRAMA	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #		
103	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
104	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. #	QUILOGRAMA	100,0000
105	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	80,0000
106	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	80,0000
107	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	80,0000
108	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	160,0000
109	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	1.800,0000
110	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX. #	UNIDADE	50,0000
111	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE # 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, # ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA. #	FARDO	35,0000
112	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	FARDO	40,0000
113	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #	FARDO	40,0000
114	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO.	QUILOGRAMA	320,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
115	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	50,0000
116	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	20,0000
117	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG. #	UNIDADE	500,0000
118	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G. #	UNIDADE	500,0000
119	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	500,0000
120	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. #	UNIDADE	10,0000
121	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES. #	PACOTE	1.200,0000
122	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	1.200,0000
123	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	200,0000
124	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID. #	UNIDADE	50,0000
125	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #	QUILOGRAMA	120,0000
126	SALSICHA - KG SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE	QUILOGRAMA	120,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. #		
127	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%. #	UNIDADE	20,0000
128	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	600,0000
129	SUCO EM PO - 250G #	PACOTE	600,0000
130	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	UNIDADE	80,0000
131	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	80,0000
132	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20,0000
133	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE. #	UNIDADE	50,0000
134	VASSOURA NYLON TIPO NOVA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
135	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
136	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- () Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuímos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.



10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, conseqüentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos



estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até **30 (trinta)** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o



disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade



16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Segunda, 18 de maio de 2026.



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/e2052dd6-0a6e-11f0-a5ee-66fa4288fab2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas."
(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/>).

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.



1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)

7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:

"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejamos:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. [\(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei](#)



14.133/2021)

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam



as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9. Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. [SD_JUSTIFICATIVA].

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve estar apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.



5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levantamento da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. #	PACOTE	230,0000
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	230,0000
3	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	UNIDADE	2.000,0000
4	ALCOOL EM GEL 500ML	UNIDADE	100,0000
5	ALCOOL ETILICO 70 PORCENTO 500ML	UNIDADE	100,0000
6	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	40,0000
7	AMACIANTE 1L	UNIDADE	1.800,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

8	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	100,0000
9	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	PACOTE	1.500,0000
10	ASSADEIRA 2,9L ASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	UNIDADE	5,0000
11	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	30,0000
12	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
13	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	20,0000
14	BACIA DE PLASTICO 35L	UNIDADE	60,0000
15	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS. #	UNIDADE	75,0000
16	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	1.200,0000
17	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE. #	QUILOGRAMA	600,0000
18	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

19	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	250,0000
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR LEITE # ESPECIFICACAO: 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SODIO EM UMA PORCAO DE # 30G. EMBALAGEM DE 400G. #	UNIDADE	250,0000
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G. #	PACOTE	600,0000
22	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	PAR	32,0000
23	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #	UNIDADE	800,0000
24	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	UNIDADE	10,0000
25	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #	UNIDADE	10,0000
26	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	UNIDADE	10,0000
27	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	UNIDADE	10,0000
28	CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. # #	UNIDADE	300,0000
29	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	150,0000
30	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	80,0000
31	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS	UNIDADE	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #		
32	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	200,0000
33	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
34	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
35	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

36	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM. #	QUILOGRAMA	400,0000
37	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
38	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	UNIDADE	360,0000
39	CESTO FECHADO DE PLASTICO 60L	UNIDADE	30,0000
40	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM #	UNIDADE	60,0000
41	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	120,0000
42	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRAL E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
43	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	PACOTE	60,0000
44	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO. #	PACOTE	300,0000
45	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	600,0000
46	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

47	COLORAL EM PO COLORAL EM PO COLORAU, A BASE DE URUCUM, FUBA E OLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PROPRIOS, SEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. #	UNIDADE	250,0000
48	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TOXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #	PACOTE	3.500,0000
49	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PACOTE	2.000,0000
50	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000,0000
51	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	400,0000
52	DESINFETANTE 1000ML #	UNIDADE	1.000,0000
53	DESINFETANTE 2LT #	UNIDADE	1.500,0000
54	DESODORIZADOR APRESENTAÇÃO AEROSOL, 400G/281G, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGÂNCIAS VARIADAS. #	UNIDADE	200,0000
55	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	1.600,0000
56	ERVILHA CONTENDO NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	240,0000
57	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MÉDIO COM CEPINHO DE MADEIRA. #	UNIDADE	240,0000
58	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (LA DE AÇO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	240,0000
59	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID. #	PACOTE	400,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

60	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDOS COM 14 UNID. #	FARDOS	200,0000
61	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	420,0000
62	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	15,0000
63	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG) #	QUILOGRAMA	100,0000
64	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO; ANVISA; MAPA E INMETRO; COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. #	PACOTE	290,0000
65	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	600,0000
66	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	300,0000
67	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	400,0000
68	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
69	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40. #	UNIDADE	60,0000
70	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM. #	UNIDADE	60,0000
71	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PACOTE	500,0000
72	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	500,0000
73	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS	QUILOGRAMA	800,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.		
74	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000
75	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	UNIDADE	15,0000
76	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA. #	UNIDADE	800,0000
77	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	100,0000
78	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. #	UNIDADE	40,0000
79	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	UNIDADE	10,0000
80	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. # • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. # • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA # • 01 UNIDADE - CABO DE ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M # • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA # • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS # • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO #	KIT	10,0000
81	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	UNIDADE	600,0000
82	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	60,0000
83	LIMPA VIDRO 500ML EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	20,0000
84	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. #	QUILOGRAMA	120,0000
85	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M #	PACOTE	500,0000
86	MACA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE	QUILOGRAMA	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
87	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS. #	UNIDADE	460,0000
88	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	600,0000
89	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	CAIXA	10,0000
90	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	300,0000
91	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE #	UNIDADE	200,0000
92	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G). #	PACOTE	300,0000
93	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	260,0000
94	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	460,0000
95	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHAS CAIPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #	UNIDADE	3.500,0000
96	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	UNIDADE	24,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

97	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS. #	UNIDADE	10,0000
98	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS. #	UNIDADE	2,0000
99	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA). #	UNIDADE	100,0000
100	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA. #	UNIDADE	100,0000
101	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	PACOTE	260,0000
102	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	UNIDADE	4.000,0000
103	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA #	UNIDADE	5.000,0000
104	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	UNIDADE	40,0000
105	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO	ROLO	40,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	PRODUTO. #		
106	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	360,0000
107	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM. #	PACOTE	250,0000
108	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO. #	UNIDADE	300,0000
109	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	600,0000
110	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
111	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. #	QUILOGRAMA	100,0000
112	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	40,0000
113	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	100,0000
114	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	80,0000
115	POLPA DE FRUTA MARACUJA 1KG	PACOTE	80,0000
116	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	160,0000
117	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	1.800,0000
118	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX. #	UNIDADE	50,0000
119	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE # 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%,	FARDO	40,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	AROMA ARTIFICIAL, # ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA. #		
120	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	FARDO	20,0000
121	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #	FARDO	20,0000
122	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	320,0000
123	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	50,0000
124	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	20,0000
125	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG. #	UNIDADE	500,0000
126	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G. #	UNIDADE	500,0000
127	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	500,0000
128	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. #	UNIDADE	10,0000
129	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES. #	PACOTE	1.200,0000
130	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE	PACOTE	1.200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID. #		
131	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	200,0000
132	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID. #	UNIDADE	50,0000
133	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #	QUILOGRAMA	120,0000
134	SALSICHA - KG SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. #	QUILOGRAMA	120,0000
135	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%. #	UNIDADE	20,0000
136	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	600,0000
137	SUCO EM PO - 250G #	PACOTE	600,0000
138	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	UNIDADE	80,0000
139	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	80,0000
140	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20,0000
141	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE. #	UNIDADE	50,0000
142	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
143	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
144	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO	UNIDADE	30,0000



PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #		
--	--	--

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que



o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuímos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da



totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, conseqüentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até **30 (trinta)** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.



15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.



16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.



19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Segunda, 18 de maio de 2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/67e19f5f-0a76-11f0-a5ee-66fa4288fab2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas."
(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/>).

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.



1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)

7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:

"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejamos:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. [\(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei](#)



14.133/2021)

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam



as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9. Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve estar apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.



5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levantamento da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. #	PACOTE	20,0000
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	25,0000
3	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	UNIDADE	35,0000
4	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	30,0000
5	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO,	PACOTE	240,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #		
6	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	10,0000
7	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	2,0000
8	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS. #	UNIDADE	2,0000
9	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	100,0000
10	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE. #	QUILOGRAMA	50,0000
11	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTA DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	80,0000
12	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	80,0000
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G. #	PACOTE	70,0000
14	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	PAR	20,0000
15	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM	UNIDADE	100,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #		
16	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	UNIDADE	6,0000
17	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #	UNIDADE	6,0000
18	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	UNIDADE	6,0000
19	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000
20	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000
21	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	50,0000
22	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	50,0000
23	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	200,0000
24	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA	QUILOGRAMA	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #		
25	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	200,0000
26	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM. #	QUILOGRAMA	30,0000
27	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	30,0000
28	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOKILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	UNIDADE	10,0000
29	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM #	UNIDADE	10,0000
30	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRAL E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE	QUILOGRAMA	30,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
31	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	PACOTE	20,0000
32	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO. #	PACOTE	50,0000
33	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	90,0000
34	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	35,0000
35	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #	PACOTE	500,0000
36	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PACOTE	700,0000
37	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200,0000
38	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	460,0000
39	DESINFETANTE 1000ML #	UNIDADE	200,0000
40	DESINFETANTE 2LT #	UNIDADE	60,0000
41	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS. #	UNIDADE	30,0000
42	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	30,0000
43	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA. #	UNIDADE	30,0000
44	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	30,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

45	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID. #	PACOTE	30,0000
46	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDOS COM 14 UNID. #	FARDOS	30,0000
47	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000
48	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	18,0000
49	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG) #	QUILOGRAMA	30,0000
50	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	30,0000
51	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	80,0000
52	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	120,0000
53	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	10,0000
54	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40. #	UNIDADE	20,0000
55	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM. #	UNIDADE	20,0000
56	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PACOTE	90,0000
57	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	120,0000
58	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS	QUILOGRAMA	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.		
59	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	25,0000
60	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	UNIDADE	10,0000
61	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA. #	UNIDADE	300,0000
62	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	20,0000
63	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. #	UNIDADE	4,0000
64	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	UNIDADE	12,0000
65	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. # • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. # • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA # • 01 UNIDADE - CABO DE ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M # • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA # • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS # • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO #	KIT	12,0000
66	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	UNIDADE	15,0000
67	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	15,0000
68	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M #	PACOTE	100,0000
69	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS. #	UNIDADE	100,0000
70	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
71	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	CAIXA	10,0000
72	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS	QUILOGRAMA	50,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
73	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE #	UNIDADE	50,0000
74	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	40,0000
75	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	30,0000
76	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHAS CAIPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #	UNIDADE	1.200,0000
77	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	UNIDADE	5,0000
78	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS. #	UNIDADE	3,0000
79	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS. #	UNIDADE	2,0000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA). #	UNIDADE	20,0000
81	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA. #	UNIDADE	20,0000
82	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	PACOTE	60,0000
83	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E	UNIDADE	950,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #		
84	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA #	UNIDADE	950,0000
85	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	UNIDADE	10,0000
86	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. #	ROLO	10,0000
87	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	150,0000
88	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM. #	PACOTE	50,0000
89	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO. #	UNIDADE	60,0000
90	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	120,0000
91	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM	UNIDADE	50,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #		
92	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. #	QUILOGRAMA	30,0000
93	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	80,0000
94	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	80,0000
95	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	80,0000
96	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	500,0000
97	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX. #	UNIDADE	30,0000
98	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE # 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, # ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA. #	FARDO	35,0000
99	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	FARDO	40,0000
100	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #	FARDO	40,0000
101	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	30,0000
102	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	15,0000
103	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM,	UNIDADE	10,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #		
104	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG. #	UNIDADE	100,0000
105	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G. #	UNIDADE	100,0000
106	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	100,0000
107	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. #	UNIDADE	10,0000
108	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES. #	PACOTE	500,0000
109	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	500,0000
110	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	200,0000
111	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID. #	UNIDADE	1.000,0000
112	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #	QUILOGRAMA	10,0000
113	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%. #	UNIDADE	20,0000
114	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	100,0000
115	SUCO EM PO - 250G #	PACOTE	100,0000
116	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	UNIDADE	40,0000
117	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	30,0000



118	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	10,0000
119	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE. #	UNIDADE	50,0000
120	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
121	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	UNIDADE	10,0000
122	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	20,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem,



deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- () Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuímos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão



do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, conseqüentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem



como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até **30 (trinta)** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.



16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e



circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Segunda, 18 de maio de 2026

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/0a819dd7-0a6b-11f0-a5ee-66fa4288fab2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas."
(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/>).

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.



1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)

7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:

"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejamos:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. [\(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021\)](#)**)**

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a



necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse



aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9. Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA..

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve estar apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.



5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levantamento da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. #	PACOTE	230,0000
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	230,0000
3	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	UNIDADE	2.000,0000
4	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	40,0000
5	AMACIANTE 1L	UNIDADE	1.800,0000
6	AMACIANTE PARA ROUPAS 2L	UNIDADE	300,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

7	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	100,0000
8	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	PACOTE	1.500,0000
9	ASSADEIRA 2,9L ASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	UNIDADE	5,0000
10	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	200,0000
11	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
12	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	20,0000
13	BACIA DE PLASTICO 35L	UNIDADE	60,0000
14	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS. #	UNIDADE	75,0000
15	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	1.200,0000
16	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE. #	QUILOGRAMA	600,0000
17	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

18	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	400,0000
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G. #	PACOTE	600,0000
20	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	PAR	32,0000
21	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #	UNIDADE	800,0000
22	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	UNIDADE	10,0000
23	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #	UNIDADE	10,0000
24	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	UNIDADE	10,0000
25	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	UNIDADE	10,0000
26	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	150,0000
27	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	80,0000
28	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	200,0000
29	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

30	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
31	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
32	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
33	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM. #	QUILOGRAMA	400,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

34	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
35	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	UNIDADE	360,0000
36	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM #	UNIDADE	60,0000
37	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	120,0000
38	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
39	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	PACOTE	60,0000
40	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO. #	PACOTE	300,0000
41	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	600,0000
42	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000
43	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #	PACOTE	3.500,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

44	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PACOTE	2.000,0000
45	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000,0000
46	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	400,0000
47	DESINFETANTE 1000ML #	UNIDADE	1.000,0000
48	DESINFETANTE 2LT #	UNIDADE	1.500,0000
49	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS. #	UNIDADE	200,0000
50	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	1.600,0000
51	ERVILHA CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	240,0000
52	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA. #	UNIDADE	240,0000
53	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	240,0000
54	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID. #	PACOTE	400,0000
55	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	200,0000
56	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	420,0000
57	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	15,0000
58	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG) #	QUILOGRAMA	100,0000
59	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS	PACOTE	290,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO; ANVISA; MAPA E INMETRO; COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. #		
60	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	600,0000
61	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	300,0000
62	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	400,0000
63	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
64	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40. #	UNIDADE	60,0000
65	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM. #	UNIDADE	60,0000
66	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PACOTE	500,0000
67	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	500,0000
68	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	QUILOGRAMA	800,0000
69	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

70	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	UNIDADE	15,0000
71	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA. #	UNIDADE	800,0000
72	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	100,0000
73	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. #	UNIDADE	40,0000
74	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	UNIDADE	10,0000
75	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. # • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. # • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA # • 01 UNIDADE - CABO DE ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M # • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA # • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS # • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO #	KIT	10,0000
76	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	UNIDADE	600,0000
77	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	60,0000
78	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. #	QUILOGRAMA	120,0000
79	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M #	PACOTE	500,0000
80	MACA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTA DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	200,0000
81	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS. #	UNIDADE	460,0000
82	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	600,0000
83	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	CAIXA	10,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

84	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	300,0000
85	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE #	UNIDADE	200,0000
86	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G). #	PACOTE	300,0000
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	260,0000
88	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	460,0000
89	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHAS CAIPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #	UNIDADE	3.500,0000
90	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	UNIDADE	24,0000
91	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS. #	UNIDADE	10,0000
92	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS. #	UNIDADE	2,0000
93	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA). #	UNIDADE	100,0000
94	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA. #	UNIDADE	100,0000
95	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E	PACOTE	260,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #		
96	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENCA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	UNIDADE	4.000,0000
97	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA #	UNIDADE	5.000,0000
98	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	UNIDADE	40,0000
99	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. #	ROLO	40,0000
100	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	360,0000
101	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM. #	PACOTE	250,0000
102	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO. #	UNIDADE	300,0000
103	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE:	QUILOGRAMA	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #		
104	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
105	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. #	QUILOGRAMA	100,0000
106	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	120,0000
107	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	120,0000
108	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	120,0000
109	POLPA DE FRUTA MARACUJA 1KG	PACOTE	120,0000
110	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	160,0000
111	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	1.800,0000
112	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX. #	UNIDADE	50,0000
113	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE # 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, # ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA. #	FARDO	60,0000
114	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	FARDO	50,0000
115	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA,	FARDO	60,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #		
116	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	320,0000
117	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	50,0000
118	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	20,0000
119	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG. #	UNIDADE	500,0000
120	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G. #	UNIDADE	500,0000
121	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	500,0000
122	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. #	UNIDADE	10,0000
123	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES. #	PACOTE	1.200,0000
124	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	1.200,0000
125	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	200,0000
126	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID. #	UNIDADE	50,0000
127	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E	QUILOGRAMA	120,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #		
128	SALSICHA - KG SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. #	QUILOGRAMA	120,0000
129	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%. #	UNIDADE	20,0000
130	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	600,0000
131	SUCO EM PO - 250G #	PACOTE	600,0000
132	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	UNIDADE	80,0000
133	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	80,0000
134	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20,0000
135	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE. #	UNIDADE	50,0000
136	VASSOURA NYLON TIPO NOVA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
137	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
138	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.



6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- ☒ (X) Painel de Banco de preços;
- ☐ () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ☐ () pesquisa publicada em mídia especializada;
- ☐ () Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- ☐ () SINAP/SICRO;
- ☐ () Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.



9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuímos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, conseqüentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.



12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

• Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até **30 (trinta)** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*



16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Quarta, Segunda, 18 de maio de 2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/14dbcb82-0a6d-11f0-a5ee-66fa4288fab2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas."
(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em:
<https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/>).

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.



1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)

7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:

"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejamos:

*"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. [\(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei](#)



14.133/2021)

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam



as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9. Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA..

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve estar apta para executar, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.



5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levantando da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. #	PACOTE	230,0000
2	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	230,0000
3	ADOCANTE A BASE DE SOCRALOSE EMB DE 100ML	UNIDADE	15,0000
4	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML #	UNIDADE	2.000,0000
5	ALCOOL EM GEL 500ML	UNIDADE	30,0000
6	ALCOOL ETILICO 70 POR CENTO 1L	UNIDADE	30,0000
7	ALCOOL ETILICO 70 PORCENTO 500ML	UNIDADE	40,0000
8	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E	QUILOGRAMA	40,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #		
9	AMACIANTE 1L	UNIDADE	1.800,0000
10	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	100,0000
11	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	PACOTE	1.500,0000
12	ASSADEIRA 2,9L ASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	UNIDADE	5,0000
13	AVENTAL MULTIUSO	UNIDADE	30,0000
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000
15	BACIA DE PLASTICO 18L BACIA DE PLASTICO CANELADO 18LTS.	UNIDADE	20,0000
16	BACIA DE PLASTICO 35L	UNIDADE	60,0000
17	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS. #	UNIDADE	75,0000
18	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	1.200,0000
19	BATATA INGLESA LISA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE. #	QUILOGRAMA	600,0000
20	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA,	QUILOGRAMA	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
21	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	250,0000
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G. #	PACOTE	600,0000
23	BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #	PAR	32,0000
24	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #	UNIDADE	800,0000
25	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #	UNIDADE	10,0000
26	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #	UNIDADE	10,0000
27	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #	UNIDADE	10,0000
28	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	UNIDADE	10,0000
29	CALDO DE GALINHA CONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	150,0000
30	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	80,0000
31	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #	UNIDADE	200,0000
32	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS	UNIDADE	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G #		
33	CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
34	CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
35	CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	1.000,0000
36	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS	QUILOGRAMA	400,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM. #		
37	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
38	CERA LIQUIDA 750ML COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #	UNIDADE	360,0000
39	CESTO FECHADO DE PLASTICO 60L	UNIDADE	15,0000
40	CESTO PARA LIXO 10L COM TAMPA EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM #	UNIDADE	60,0000
41	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	120,0000
42	CHUCHU EXTRA AA IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRAL E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	400,0000
43	COCO RALADO DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. #	PACOTE	60,0000
44	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA DE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO. #	PACOTE	300,0000
45	COLHER DESCATAVEL EM MATERIAL PLASTICA PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	600,0000
46	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000
47	COPO DESCARTAVEL 150ML PACOTE 100UND PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.200,0000
48	COPO DESCARTAVEL 180ML PACOTE COM 100UND PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.000,0000
49	COPO DESCARTAVEL 200ML DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO	PACOTE	3.500,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #		
50	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #	PACOTE	2.000,0000
51	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000,0000
52	CREME DE LEITE TRADICIONAL CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	400,0000
53	DESINFETANTE 1000ML #	UNIDADE	1.000,0000
54	DESINFETANTE 2LT #	UNIDADE	1.500,0000
55	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS. #	UNIDADE	200,0000
56	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	UNIDADE	1.600,0000
57	ERVILHA CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	240,0000
58	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA. #	UNIDADE	240,0000
59	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	240,0000
60	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID. #	PACOTE	400,0000
61	ESPONJA PARA LIMPEZA EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID. #	FARDO	200,0000
62	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL CONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	420,0000
63	FACA DE COZINHA N 8	UNIDADE	15,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

64	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA SECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG) #	QUILOGRAMA	100,0000
65	FARINHA DE TAPIOCA 500 GR SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INVIOVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LIQUIDO DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	150,0000
66	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL PARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO; ANVISA; MAPA E INMETRO; COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. #	PACOTE	290,0000
67	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	PACOTE	600,0000
68	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I IN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	300,0000
69	FEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #	PACOTE	400,0000
70	FERMENTO QUIMICO EM PO CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
71	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40. #	UNIDADE	60,0000
72	FLANELA GRANDE COMPRIMENTO DE 40X60CM. #	UNIDADE	60,0000
73	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	PACOTE	500,0000
74	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	500,0000
75	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO	QUILOGRAMA	800,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.		
76	GARFOS EM INOX PARA REFEICOES. #	UNIDADE	30,0000
77	GARRAFA TERMICA CAFE 1,8L INOX #	UNIDADE	15,0000
78	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA. #	UNIDADE	800,0000
79	INSETICIDA COM 300 ML.	UNIDADE	100,0000
80	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. #	UNIDADE	40,0000
81	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #	UNIDADE	10,0000
82	KIT CARRO FUNCIONAL - LIMPEZA • 01 UNIDADE - BALDE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. # • 01 UNIDADE - ESPREMEDOR LATERAL. # • 01 UNIDADE - RESERVATORIO PARA AGUA LIMPA # • 01 UNIDADE - CABO DE ALUMINIO EXTENSIVEL COM 1,40 M # • 01 UNIDADE - GARRA PLASTICA # • 02 UNIDADES - REFIS DE ALGODAO CRU - 300 GRAMAS # • 01 UNIDADE - PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO #	KIT	10,0000
83	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	400,0000
84	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM DE 400G.	UNIDADE	250,0000
85	LIMPA ALUMINIO - 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #	UNIDADE	600,0000
86	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	UNIDADE	60,0000
87	LIMPA VIDRO 500ML EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	100,0000
88	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. #	QUILOGRAMA	120,0000
89	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M #	PACOTE	500,0000
90	MACA NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE	QUILOGRAMA	200,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
91	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS MASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS. #	UNIDADE	460,0000
92	MACARRAO PARAFUSO MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, # ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA, ATOXICA CORN 5009. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS TRANSPARENTES TERRNOSSOLDADO, RESISTENTE, PESANDO ATE 5KG. #	UNIDADE	300,0000
93	MARGARINA VEGETAL LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	600,0000
94	MARMITA ISOPOR MARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML. #	CAIXA	10,0000
95	MELANCIA NACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	300,0000
96	MILHO VERDE 280G EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE #	UNIDADE	200,0000
97	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G). #	PACOTE	300,0000
98	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	UNIDADE	260,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #		
99	MULTIUSO 500ML EMBALAGEM 500 ML	UNIDADE	130,0000
100	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	460,0000
101	OVOS CARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHAS CAPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA. #	UNIDADE	3.500,0000
102	PA P/ LIXO CABO LONGO PLASTICO. #	UNIDADE	24,0000
103	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS. #	UNIDADE	10,0000
104	PANELA DE PRESSAO 18L INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS. #	UNIDADE	2,0000
105	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA). #	UNIDADE	100,0000
106	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA. #	UNIDADE	100,0000
107	PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #	PACOTE	260,0000
108	PAO DOCE TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO DE BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS- PRIMAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NAO SERA PERMITIDA A ADICAO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCAO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	UNIDADE	4.000,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATOXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTA NO ATO DE ENTREGA. #		
109	PAO FRANCES PESO APROXIMADO DE 50 G, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULACAO FINA #	UNIDADE	5.000,0000
110	PAPEL ALUMINIO CONTENDO 30CM X 7,5MT (ROLO) COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. #	UNIDADE	40,0000
111	PAPEL FILME ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. #	ROLO	40,0000
112	PAPEL HIGIENICO 30X30 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID. #	PACOTE	360,0000
113	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM. #	PACOTE	250,0000
114	PEDRA DE NAFTALINA	PACOTE	100,0000
115	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO. #	UNIDADE	300,0000
116	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #	QUILOGRAMA	600,0000
117	PILHAS AA ALCALINA 4X2	EMBALAGE	40,0000
118	PILHAS AAA ALCALINA 4X1 EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMBALAGE	80,0000
119	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	100,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

120	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. #	QUILOGRAMA	100,0000
121	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG	PACOTE	350,0000
122	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	PACOTE	350,0000
123	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	PACOTE	350,0000
124	POLPA DE FRUTA MARACUJA 1KG	PACOTE	350,0000
125	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	160,0000
126	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO. #	PACOTE	1.800,0000
127	PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX. #	UNIDADE	50,0000
128	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMBALAGEM DE # 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, # ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA. #	FARDO	100,0000
129	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EMBALAGEM DE 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: COLA - # (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #	FARDO	100,0000
130	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALAGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #	FARDO	100,0000
131	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	320,0000
132	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM,	UNIDADE	50,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

	CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #		
133	RODO PEQUENO BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM. #	UNIDADE	20,0000
134	SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG. #	UNIDADE	500,0000
135	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G. #	UNIDADE	500,0000
136	SABAO NEUTRO SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. #	PACOTE	500,0000
137	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. #	UNIDADE	10,0000
138	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES. #	PACOTE	1.200,0000
139	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	1.200,0000
140	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID. #	PACOTE	200,0000
141	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID. #	UNIDADE	50,0000
142	SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 #	QUILOGRAMA	120,0000
143	SALSICHA - KG SALSICHA- DE CARNE BOVINA/ SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. #	QUILOGRAMA	120,0000
144	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%. #	UNIDADE	20,0000
145	SUCO CONCENTRADO 500ML	PACOTE	600,0000



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

146	SUCO EM PO - 250G #	PACOTE	600,0000
147	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG. #	UNIDADE	80,0000
148	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	80,0000
149	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20,0000
150	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE. #	UNIDADE	50,0000
151	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA 1 QUALIDADE. #	UNIDADE	50,0000
152	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE. #	UNIDADE	20,0000
153	VINAGRE TIPO BRANCO CONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #	UNIDADE	30,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços



unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Paineis de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuímos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do §



1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, conseqüentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.



13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

- Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até **30 (trinta)** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de



qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.



16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Segunda, 18 de maio de 2026



PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/91b31b78-0a77-11f0-a5ee-66fa4288fab2>

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objetivo

Identificar, analisar, avaliar e tratar os principais riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios domésticos e materiais correlatos para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia/PA.

Matriz de Avaliação

Probabilidade	Descrição
Baixa	Evento improvável de ocorrer
Média	Evento com possibilidade razoável de ocorrência
Alta	Evento com elevada possibilidade de ocorrência
Impacto	Descrição
Baixo	Não compromete significativamente os resultados da contratação
Médio	Afeta parcialmente os resultados ou gera retrabalho
Alto	Compromete a execução contratual ou a prestação do serviço público

Matriz de Riscos

Nº	Evento de Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Resposta
01	Licitação deserta ou fracassada	Baixa competitividade ou especificações restritivas	Atraso na contratação e desabastecimento	Média	Alto	Alto	Pesquisa de mercado adequada e especificações compatíveis com o mercado local e regional	Revisão do instrumento convocatório e nova licitação
02	Sobrep preço ou preços inexequíveis	Pesquisa de preços inadequada	Prejuízo ao erário ou	Média	Alto	Alto	Utilização de Banco de Preços e	Revisão da estimativa e

Nº	Evento de Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Resposta
			descumprimento contratual				análise crítica das cotações	diligências junto aos licitantes
03	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor	Interrupção das atividades da Secretaria	Média	Alto	Alto	Definição de prazos e cronograma de fornecimento	Aplicação de penalidades e convocação de remanescente
04	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Falhas de controle de qualidade do fornecedor	Recusa do material e atraso na execução	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa do recebimento e exigência de conformidade técnica	Substituição imediata dos itens rejeitados
05	Fornecimento de alimentos impróprios para consumo	Problemas sanitários, armazenamento inadequado ou transporte irregular	Risco à saúde dos usuários e responsabilização da Administração	Média	Alto	Alto	Exigência de registros sanitários, inspeção e conferência no recebimento	Rejeição do lote e comunicação aos órgãos competentes
06	Variação significativa dos preços de mercado	Oscilações econômicas e inflação	Desequilíbrio econômico-financeiro	Alta	Médio	Alto	Planejamento adequado e pesquisa atualizada	Avaliação de pedido de reequilíbrio, quando legalmente cabível
07	Quantitativos insuficientes para atender à demanda	Falha no levantamento das necessidades	Desabastecimento das unidades atendidas	Média	Médio	Médio	Levantamento baseado em histórico de consumo e demanda projetada	Nova contratação ou adesão a instrumento legal disponível
08	Perdas por armazenamento inadequado	Falhas no controle de estoque	Desperdício de recursos públicos	Média	Médio	Médio	Controle de estoque e observância das condições de conservação	Redistribuição e reposição dos itens necessários

Nº	Evento de Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Resposta
09	Irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada durante a execução	Descumprimento das obrigações legais	Riscos à continuidade contratual	Baixa	Alto	Médio	Monitoramento periódico da documentação da contratada	Notificação e adoção das medidas previstas contratualmente
10	Falhas na fiscalização contratual	Ausência de controles e registros	Recebimento indevido de produtos ou pagamentos irregulares	Média	Alto	Alto	Designação formal de fiscal e gestor do contrato	Apuração de responsabilidades e reforço dos controles internos

Plano de Monitoramento

Risco	Responsável	Frequência de Monitoramento
Pesquisa de preços	Setor de Compras	Durante a fase preparatória
Entregas e qualidade dos produtos	Fiscal do Contrato	A cada fornecimento
Regularidade da contratada	Gestor do Contrato	Mensal
Controle de estoque	Almoxarifado	Semanal
Execução contratual	Gestor e Fiscal do Contrato	Mensal

Conclusão

Após análise dos riscos inerentes à contratação, conclui-se que os eventos identificados podem ser mitigados mediante a adoção das medidas preventivas e dos controles propostos, não havendo impedimentos relevantes à realização da contratação. Os riscos residuais remanescentes são considerados aceitáveis frente à necessidade pública a ser atendida, desde que observados os mecanismos de gestão e fiscalização previstos neste instrumento.